



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Do: Vereador Edivaldo Olímpio França
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação.

Para: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO
AMBIENTE E MINORIAS.

Vereador: Ronival da Silva

DESPACHO

Nesta data, encaminho o Projeto de Lei Executivo nº 034/2022, "Regulamenta, em âmbito municipal, a designação de agentes públicos para o desempenho de funções essenciais á execução da lei federal nº14.133/2021, e da outras providencias."

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 11 onze dias do mês de novembro do ano de 2022.

Edivaldo Olímpio França
Presidente da

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO